



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 034, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Súmula: Concede licença sem remuneração a servidora do quadro de pessoal efetivo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 24, da Lei Municipal n° 898, de 11 de outubro de 2022, e

Considerando o despacho exarado pelo Secretário Municipal de Educação, datado de 26/02/2024, juntado ao pedido de licença sem vencimento, datado de 23/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **licença sem remuneração** a servidora Sra. **JOSIANE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.099.046-6/PR, e inscrita no CPF sob n° 034.338.309-83, Matrícula n° 4111, ocupante do cargo de **PROFESSORA 20 HORAS**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, contados desta data.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: *Diário Oficial do Município*
Edição n° *828* - Página *2*
Data: *15 Março 2024*

PUBLICADO

Jornal: *Diário dos Campos*
Edição n° *34692* - Página *13*
Data: *15 Março 2024*